

nião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Regime de estágio — o estágio, com carácter probatório, terá como objectivo a preparação e formação do estagiário com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que foi recrutado e à avaliação da respectiva capacidade de adaptação ao serviço. Terá a duração de seis meses, nos termos do disposto na alínea a) no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, reger-se-á pelo disposto no artigo 10.º do decreto-lei anteriormente referido, pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e pelo regulamento do estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica dos quadros da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho do reitor de 2 de Setembro de 1991, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 16 de Setembro de 1991, findo o qual o estagiário será avaliado, classificado e nomeado definitivamente caso obtenha aprovação com classificação igual ou superior a 14 valores.

14.1 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes factores:

- a) Relatório de estágio a apresentar pelos estagiários;
- b) Classificação de serviço.

14.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, os candidatos possuam ou não nomeação definitiva.

15 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final — previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados na Secção de Pessoal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado diploma.

16 — O júri do presente concurso, homologado por despacho do vice-reitor de 9 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação, que será simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor Hélder Dias Mota Filipe, professor auxiliar e membro do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciado Cláudio Jorge Lacerda Correia, especialista de informática do grau 1, nível 3, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Licenciado Nuno Jorge Cardoso Alves Abrantes, especialista de informática do grau 1, nível 2, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Mestre António José Infante Alfaia, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Licenciado Alfredo Ferreira Moita, secretário da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

17 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, José A. Guimarães Morais.

ANEXO I

Programa de prova de conhecimentos gerais para ingresso na carreira do grupo de pessoal técnico superior

- 1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
 - 1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
 - 1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - 1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
 - 1.4 — Deontologia do serviço público.
- 2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

ANEXO II

Programa de prova de conhecimentos específicos para ingresso e acesso na carreira de especialista de informática

Sistemas de gestão de base de dados.
Gestão de projectos de informática.
Qualidade na produção de *software* e qualidade de dados.

ANEXO III

Bibliografia aconselhada para a prova de conhecimentos específicos

- Barros, Carlos, *Gestão de Projectos*, Edições Sílabo.
Jones, A. Russell, *Mastering — ASP.NET with C#, Sybex*.
Miguel, António, *Gestão de Projectos de Software*, FCA.
Ramakrishnan, Raghu, e Gehrke, Johannes, *Database Management Systems*, McGraw-Hill.
Rodrigues, Pedro Pereira Pimenta, e Sousa, Manuela, *Programação em C++*, *Conceitos Básicos e Algoritmos*, FCA.
Troelsen, Andrew, *C# and the .NET Platform*, Apress.
Vallet, Gilles, *Técnicas de Planificação de Projectos*, Rés Editora.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 6071/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 13 de Janeiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre António Manuel dos Santos Avelar — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente além do quadro, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2005, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, Álvaro Pina.

Despacho (extracto) n.º 6072/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 13 de Janeiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Maria José da Silva Paredes Meira — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente além do quadro, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2005, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, Álvaro Pina.

Despacho (extracto) n.º 6073/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 9 de Fevereiro de 2005:

Doutora Maria Amália Pereira Mendes — nomeada provisoriamente, por três anos, precedendo concurso, investigadora auxiliar do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, Álvaro Pina.

Despacho (extracto) n.º 6074/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 13 de Janeiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Pierre Marie Bernard Ghislain Lejeune — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar além do quadro, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2005, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, Álvaro Pina.

Despacho (extracto) n.º 6075/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 16 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Rosário Mascato Rey — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de leitora em regime de 0%, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, Álvaro Pina.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 6076/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Março de 2005, por delegação do reitor:

João Luís Pina da Costa, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agrono-